



## **INDICAÇÃO Nº 37-2026**

O Vereador signatário, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Indicação para que as Secretarias competentes intensifiquem a fiscalização sobre o descarte irregular de entulhos nas vias públicas, bem como estabeleçam e divulguem um cronograma de recolhimento desses materiais, de forma acessível a todos os munícipes, além da realização de campanhas de conscientização e aplicação de medidas de responsabilização aos infratores.

### **JUSTIFICATIVA**

O descarte irregular de entulhos em ruas, cruzamentos e terrenos baldios tem se tornado um problema recorrente no município, causando transtornos à população, prejudicando a mobilidade urbana, contribuindo para a proliferação de pragas e comprometendo a limpeza e organização da cidade.

A intensificação da fiscalização, aliada à criação de um cronograma público de recolhimento, permitirá maior organização e facilitará o descarte correto por parte da população. Além disso, campanhas educativas são fundamentais para conscientizar os munícipes sobre a importância de manter a cidade limpa, enquanto a responsabilização dos infratores contribui para coibir práticas irregulares.

Dessa forma, a adoção dessas medidas trará benefícios diretos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida da população de Quatro Barras.

Contando com a atenção do Poder Executivo, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

**EDUARDO JOSÉ LAGO**  
Vereador